



Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Witmarsum

## **CARTA DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE WITMARSUM – SANTA CATARINA**

A Câmara Municipal de Witmarsum, Santa Catarina, órgão do Poder Legislativo municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município.

### **► FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS:**

A Câmara de Vereadores de Witmarsum é o que chamamos de Poder Legislativo. Ela tem as funções legislativa, fiscalizadora e julgadora. Portanto, é equivocado achar que compete aos vereadores fazer obras e outras benfeitorias no município. No âmbito municipal, esta é uma atribuição que compete ao Poder Executivo, ou seja, ao prefeito.

Veja abaixo mais detalhes sobre cada uma das funções dos vereadores:

**Função legislativa:** Consiste na elaboração de emendas à Lei Orgânica do município, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções sobre quaisquer matérias de competência do município.

**Função fiscalizadora:** Consiste no controle financeiro da administração do município, principalmente quanto à execução do orçamento anual e quanto à apreciação das contas (com auxílio do Tribunal de Contas de Santa Catarina). Os vereadores devem vigiar os negócios do Poder Executivo, em geral sob os prismas da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da ética político-administrativa. Se perceberem algo equivocado, devem propor a tomada de medidas corretivas.



Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Witmarsum

**Função julgadora:** De caráter político-administrativo, atinge apenas os agentes políticos do município, ou seja, prefeito(a), vice-prefeito(a), secretários(as), diretores(as) de autarquias ou fundações públicas e vereadores(as), quando tais agentes cometerem infrações previstas em lei. A função julgadora não se aplica aos servidores públicos municipais.

► **PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- Fiscalizar a atuação do Poder Executivo municipal;
- Dentre outras atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

► **ATIVIDADE LEGISLATIVA:**

**SESSÕES ORDINÁRIAS:** As sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras, às 19h, conforme prevê o Art. 144 do Regimento Interno. A Pauta das sessões está disponível no portal oficial da Câmara, no link <https://www.camarawitmarsum.sc.gov.br>.

**SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS:** As sessões extraordinárias realizar-se-ão em qualquer dia da semana e a qualquer hora e será convocada por ofício pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo plenário e destina-se à apreciação da matéria relevante. Conforme prevê o Art. 160 do Regimento Interno.

**SESSÕES SOLENES:** Destinam-se a comemorações ou homenagens e nelas poderão usar a palavra somente os oradores previamente convidados pelo Presidente, ouvidos os líderes de bancada. Conforme previsto no art. 162 do Regimento Interno.



Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Witmarsum

**RECESSOS:** A Câmara de Vereadores de Witmarsum tem dois recessos parlamentares previstos em seu regimento. Entre 18 a 30 de julho e de 22 de dezembro a 01 de fevereiro do ano subsequente. Esses períodos estão previstos no parágrafo terceiro do Art. 3 do Regimento Interno. Durante esse tempo ficam suspensas apenas as sessões ordinárias e as reuniões das comissões técnicas permanentes. As demais atividades ocorrem normalmente e todos os servidores continuam suas atividades diárias. As pausas legislativas surgiram para que os vereadores possam realizar atendimentos à comunidade em seus gabinetes, fazer reuniões nos bairros, planejar novos projetos de lei e outras propostas a serem apresentadas no Legislativo Municipal nos próximos meses. O recesso também dá aos servidores efetivos da Casa oportunidade de planejar suas atividades.

**MESA DIRETORA:** É o órgão permanente responsável pelo gerenciamento administrativo e político da Câmara de Vereadores de Witmarsum. É composta por quatro membros: presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários. Eles são eleitos entre todos os vereadores a cada ano ano.

► **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

A Câmara Municipal de Vereadores atende ao público em sua sede, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 1515, Bairro, Centro, Witmarsum - SC.

Telefone: (47) 3358.0334 / (47) 9 8437.1478

No portal <https://www.camarawitmarsum.sc.gov.br>, no endereço <https://www.camarawitmarsum.sc.gov.br/contato.html> "Fale com a Câmara", o usuário tem acesso ao telefones e e-mails da Câmara Municipal.

No Link " A Câmara", opção "Vereadores", o usuário tem acesso aos dados do vereador.

Horário de atendimento ao público:

De segunda à sexta-feira, das 13:00hs às 17:00hs



Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Witmarsum

Terças-feiras, das 07:30hs às 12:00hs e das 13:00hs às 19:00hs.

Horário das reuniões plenárias:

Terças-feiras, a partir das 19:00hs.

► **PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE WITMARSUM**

<https://www.camarawitmarsum.sc.gov.br>

O portal da Câmara Municipal de Witmarsum na internet divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como:

**AÇÕES LEGISLATIVAS:** Sessões Legislativas, Processos Legislativos, Leis Municipais, Decretos Legislativos, Atas, Indicações, Resoluções, Portarias, Pedidos de Informação, Moções, Requerimentos, Projetos de Lei, Legislação Estadual, Legislação Federal.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Publicações Legais, Concursos Públicos, Contratos, Pareceres TCE, Licenças, Admissões Temporárias, Licitações, Acesso à Informação, Portal da Transparência.

**SESSÕES:** acompanhe o que aconteceu nas sessões. Pauta, ata e áudio das sessões.

**ACESSO À INFORMAÇÃO:** Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e Fale Com a Câmara.

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** contas públicas, informações funcionais (agentes públicos, subsídios, remunerações e diárias), licitações, contratos, bens patrimoniais, execução orçamentária, entre outros.



Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Witmarsum

## ► PRINCIPAIS SERVIÇOS

### CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

### COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Presencialmente ou basta acessar o portal da Câmara Municipal de Witmarsum (<https://www.camarawitmarsum.sc.gov.br>), clicar no link "LEIS MUNICIPAIS" e, depois, efetuar a pesquisa, utilizando os seguintes filtros: palavra, assunto, espécie, número e/ou ano da norma.

### ► ÁUDIO DAS SESSÕES:

No portal da Câmara Municipal, é possível ouvir os áudios das sessões na íntegra.

### COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Witmarsum (<https://www.camarawitmarsum.sc.gov.br>), clicar no link "Ações Legislativas" e, depois, "Sessões Legislativas" ou ir diretamente na página inicial, em "Últimas Sessões Legislativas".

### ► VEREADORES DA LEGISLATURA 2017-2020:

Ademar Ertal - PSDB - Telefone: (47) 9.9664.0434

Antoninho Schmoeler - PP - Telefone: (47) 9.9668.7792

Gilberto Heck - PP - Telefone: (47) 9.9750.0220

José Bertotti - PSDB - Telefone: (47) 9.8438.3514

Marcos Montibeller - PMDB - Telefone: (47) 9.9941.6465

Nelso Warmeling - PSDB - Telefone: (47) 9.8441.5397

Rua 7 de setembro, 1515, Centro – Telefone: (47) 3358.0334

CEP: 89157-000 Witmarsum/SC – <https://www.camarawitmarsum.sc.gov.br>



Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Witmarsum

Rafael Hillesheim - PR - Telefone: (47) 9.9672.7167

Sérgio Rojano Borges - PSD - Telefone: (47) 9.9907.0738

Witmar Chiminello - PSD - Telefone: (47) 9.9668.5860

O papel institucional do Vereador, suas atribuições e como contatá-los:

Além dos pronunciamentos (discursos) sobre assuntos de interesse da população, o vereador discute e apresenta proposições, que são as matérias deliberadas pelo Plenário.

As PROPOSIÇÕES, ou PROPOSITURAS, são de vários tipos:

**a) Projeto de Lei:** é a proposta que, caso aprovada pelas Comissões Técnicas e pelo Plenário e sancionada pelo Prefeito, origina uma lei. Caso contrário, o projeto é arquivado. Sua iniciativa cabe a qualquer vereador, à Mesa Diretora, às Comissões, aos eleitores (na forma da Lei Orgânica do Município) e ao Prefeito, com as restrições constantes das Constituições Federal e Estadual, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**b) Projeto de Resolução:** trata de assuntos de caráter político ou organizacional da própria Câmara Municipal, dispensando a manifestação do Prefeito. Os projetos de resolução tratam de: perda ou extinção de mandato; assuntos internos da Casa; criação e conclusão de comissões especiais; alterações do Regimento Interno; e concessão de licença, para vereadores.

**c) Projeto de Decreto Legislativo:** é a regulamentação de matérias de competência privava da Câmara Municipal, como: licença do Prefeito e do Vice-Prefeito; aprovação ou rejeição de contas do Executivo; concessões de comendas (medalhas e títulos honoríficos); e mudança do prédio onde funciona o Poder Legislativo Municipal.

**d) Emendas:** são as propostas apresentadas por vereador, Comissão ou pela Mesa Diretora da Câmara, com a finalidade de alterar parte de um projeto em discussão.

**e) Requerimento:** é todo pedido feito ao Presidente da Câmara sobre matéria do expediente ou de ordem, apresentado por qualquer vereador ou Comissão, destinado a qualquer órgão, público ou privado, e que será resolvido pelo Plenário na ordem de sua apresentação, salvo os da alçada do Presidente.



Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Witmarsum

**f) Moções:** são proposições para que a Câmara se manifeste sobre determinado assunto, reivindicando providências, expressando solidariedade, protestando, repudiando ou desagravando.

**g) Indicação:** é o meio utilizado pelos vereadores para indicar aos Poderes Públicos ou a outras entidades (públicas ou não) medidas de interesse coletivo.

**h) Substitutivo:** é a proposição apresentada por vereador, Comissão ou pela Mesa Diretora da Câmara para substituir matéria sobre o mesmo assunto. A diferença da Emenda é que esta faz uma alteração parcial do projeto, enquanto o Substitutivo altera toda a matéria.

**i) Veto:** ato pelo qual o Prefeito, por razões definidas em Lei, nega (total ou parcialmente), a sanção a uma lei votada pelo Legislativo Municipal. Isso acontece quando o projeto é julgado inconstitucional ou contrário aos interesses públicos.

**j) Parecer:** é o documento exarado por uma Comissão ou por um relator sobre matéria sujeita à sua análise. Sempre é emitido com observância das normas estipuladas no Regimento Interno e têm por finalidade esclarecer à Mesa, à Presidência ou ao Plenário os aspectos técnicos (inclusive jurídicos) e políticos do assunto submedo à Comissão, possibilitando-lhes deliberar com maior conhecimento do assunto.

## ► CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- **Fale com a Câmara:** aqui é possível o contato direto com a Câmara Municipal ou com qualquer Vereador, para consulta, solicitação, informação, sugestão, etc. Requisitos - identificação através do fornecimento dos seguintes dados: CPF/CNPJ, nome, endereço, e-mail e telefone.

- **Ouvidoria da Câmara Municipal:** aqui é possível enviar elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal. Requisitos - identificação através do fornecimento dos seguintes dados: CPF/CNPJ, nome, e-mail e telefone. \*A identificação não é obrigatória. Caso o usuário opte em não fornecer seus dados de identificação, ele receberá uma chave/código para consultar o andamento da sua manifestação.



Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Witmarsum

- **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):** aqui é possível solicitar informação a respeito de diferentes assuntos da competência do Poder Legislativo municipal, tais como administração, educação, saúde, meio ambiente, trânsito e finanças, bem como acompanhar o seu status. Também é possível consultar quantas solicitações foram realizadas em um determinado período.

Requisitos - identificação através do fornecimento dos seguintes dados: CPF/CNPJ, nome, endereço, e-mail e telefone.

**COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?**

No link “e-OUV”, “Qual o tipo da sua manifestação?”, opção “DENÚNCIA”, “RECLAMAÇÃO”, “SOLICITAÇÃO”, “SUGESTÃO” e “ELOGIO”;

► **DENÚNCIA**

Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Witmarsum eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo municipal ou relacionada com matéria de sua competência.

► **RECLAMAÇÃO**

Se você quer demonstrar a sua insatisfação com um serviço público. Você pode fazer críticas, relatar ineficiência. Também se aplica aos casos de omissão. Por exemplo, você procurou um atendimento ou serviço, e não teve resposta.

► **SUGESTÃO**

Se você tiver uma ideia, ou proposta de melhoria dos serviços públicos.

► **ELOGIO**

Se você foi bem atendido e está satisfeito com o atendimento, e/ou com o serviço que foi prestado.





Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Witmarsum

**COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?**

- No portal <https://www.camarawitmarsum.sc.gov.br>, pelo Canal "OUVIDORIA" ou "E-OUV";
- Pelo e-mail [camarawitmarsum@hotmail.com](mailto:camarawitmarsum@hotmail.com);
- Pelo telefone (47) 3358.0334 ou presencialmente.

**QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?**

- 30 (trinta) dias.

**► SOLICITAÇÃO / CERTIDÕES E CÓPIAS**

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal.

**COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?**

Diretamente na sede da Câmara Municipal (Rua 7 de Setembro), junto ao Departamento Legislativo. Informações: (47) 3358.0334

Email: [camarawitmarsum@hotmail.com](mailto:camarawitmarsum@hotmail.com)

**QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?**

- 30 (trinta) dias.

**► SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES**

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

**COMO POSSO SOLICITAR?**

- No link "OUVIDORIA", "formulário ouvidoria", "mensagem tipo", opção "DÚVIDA";
- No link "FALE COM A CÂMARA", opção "CONTATO", formulário Fale Conosco;



Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Witmarsum

- No link "ACESSO À INFORMAÇÃO", opção "SIC", "formulário SIC";
- Presencialmente (Rua 7 de Setembro - 1515 - Centro ) ou através do telefone: (47) 3358.0334.

**QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?**

- 30 (trinta) dias.

**► AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Como posso avaliar os serviços prestados?

Ao final dos atendimentos é realizada pesquisa de satisfação. Além disso, é possível encaminhar reclamações, denúncias, sugestões e elogios para a Ouvidoria da Câmara Municipal, através do portal <https://www.camarawitmarsum.sc.gov.br> , pela guia "OUVIDORIA", pelo telefone (47) 3358.0334 ou, ainda, presencialmente.